Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1341 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, II e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 905 de 23 de Dezembro de 2008.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	**02.15 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**007 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2033 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
ELEMENTO	(410) – 3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	63.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇ.	**02.15 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**007 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
ELEMENTO	(412) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIUÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	63.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de dezembro de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Administração